

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Altera a Ordem de Serviço nº 2, de 1999, que trata da concessão de férias e o pagamento das vantagens pecuniárias dela decorrentes aos servidores da Justiça Eleitoral de Alagoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.165, de 2015, que alterou diversos dispositivos da Lei nº 9.504/97;

CONSIDERANDO a conveniência de possibilitar a todos os servidores maior flexibilidade na marcação de seus respectivos períodos de férias;

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo segundo do artigo 3º da Ordem de Serviço nº 2/1999, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º .

§ 2º Nos anos em que houver eleição, as férias não poderão ser marcadas para o período de 1º de agosto a 31 de outubro."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIREÇÃO GERAL

Atos do Diretor

Portarias

PORTARIA Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o pagamento ao servidor MÁRCIO ANDRÉ ROCHA DO NASCIMENTO, ocupante da Função Comissionada FC-4, de Assistente IV, da Seção de Apoio ao Usuário, de 3 (três) diárias à razão unitária de R\$ 506,45 (quinhentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) e 1½ (uma e meia) diárias à razão unitária de R\$ 405,16 (quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos), com o desconto de R\$ 181,59 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), referente ao auxílio-alimentação de 05 (cinco) dias úteis de afastamento, perfazendo o total líquido de R\$ 1.945,50 (mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para fazer face às despesas com viagem a Batalha/AL (29ª ZE), Junqueiro/AL (35ª ZE), Porto Real do Colégio/AL (37ª ZE), São Sebastião/AL (49ª ZE) e Traipu/AL (20ª ZE), no período de 11/01/2016 a 15/01/2016, com 01 (uma) pernoite em Porto Real do Colégio/AL e 03 (três) pernoites em Arapiraca/AL, a fim de instalar as máquinas novas e efetuar limpeza e manutenção dos micros dos Cartórios Eleitorais citados, conforme solicitação de nº 6/2016, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.323/2010 e 22.071/2005, e da Portaria TSE nº 52/2015. As despesas correrão à conta do elemento de despesas: Diárias Civil - 33.90.14